**PORTARIA Nº 013/2024**

**CONCEDE SESSENTA (60) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR, TRANSFORMA EM PECUNIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

LEANDRO GONÇALVES FERREIRA DE LIMA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** sessenta (60) dias de licença prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Câmara de Vereadores de Redentora **JOAO CARLOS DOS SANTOS PACHECO,** período aquisitivo 2010/2014a contar 13 de março de 2024, transforma em pecúnia o período concedido, nos termos da Lei Municipal nº 2810/23 e Lei Municipal 633/85.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 12 de março de 2024.

 **Ver. Leandro Gonçalves Ferreira de Lima**

Presidente